**MUNICÍPIO DE ALMADA**
**CÂMARA MUNICIPAL**

# EDITAL N.º 42 / 2020

**ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES,** no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 154/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 30 de abril do corrente ano:

"Considerando:

1. O momento que temos vivido de pandemia, face ao Coronavírus – COVID-19.
2. Que tal situação levou a limitações ao comércio, a suspensão de atividades, entre outras.
3. Que o Município em termos de apoios sociais e de segurança para a saúde dos trabalhadores e dos munícipes teve despesas adicionais que não estavam previstas.
4. Que o momento atual é crítico para a governação local face à incerteza na retoma da economia local, nacional e até mesmo mundial, que terá repercussões também ao nível da receita municipal.
5. Nessa medida, torna-se necessária uma melhor coordenação e centralização da autorização da despesa.

**Determino**, a aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 26º das Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP), designadamente, todas e quaisquer aquisições de bens ou serviços serão obrigatoriamente submetidos à aprovação conjunta do Dirigente máximo respetivo e da Secretária Geral, no limite, de competências delegadas, e no caso de valores superiores, à Presidente da Câmara."

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 30 de abril de 2020

A Secretária Geral,
Elsa Henriques
*(em regime de substituição – Despacho nº 233/2017-2021, de 03/03/2020)*

Assinado por : **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**
Num. de Identificação: BI10330610
Data: 2020.04.30 16:38:44+01'00'

CHAVE MÓVEL